

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1257

17 de dezembro de 2002

INÍCIO: 8h40min FIM: 10:05minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Paulo Coelho, Eng. Carmem Regina R. Pinto e seu suplente Eng. Carlos Vicente John dos Santos, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, e Cap. QOEM Carlos Brasil Mello, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel X. Nunes.

VISITANTES: Eng. Alexandre Nasi, Eng. Núria Aboy

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1256

2.2 Processo 290232.0 – Rua Luiz de Camões nº 876 e 900 – **Parecer 95**

Voltou a ser apreciado o presente processo que trata de modificação de projeto de modificação de projeto de habitação multifamiliar com área total de 3.739,41m² e 14,77m de altura. Solicita o requerente a liberação do armário de medidores de gás no patamar intermediário da escada enclausurada aberta, alegando que o teor do parágrafo único do artigo 96 da LC 420/98 não impede a localização do mesmo junto da escada. Os nichos serão embutidos na alvenaria, construídos com material imcombustível (chapa de aço) sendo suas portas perfeitamente vedadas para o interior da área da escada, possuindo ventilação para fora do prédio por aberturas de 75mm de diâmetro. A espessura da sobra de parede onde os nichos foram embutidos é de 13cm (resistente a 2 horas de fogo), conforme plantas no processo. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido não pode ser aceito, por falta de amparo legal.

2.3 Processo 225569.3 – Av. Venâncio Aires nº 310 – **Parecer 96**

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de reciclagem de uso. Em prédio de uso de cinema, agora reciclado para Bingo. Área total de 1422,72m². A altura é de 5,95m. Não possui aumento de população nem de risco. O requerente solicita a liberação no 2º pavimento para as portas balcão como saídas alternativas com base neste artigo 300 da LC 420/98, por ser prédio de interesse sócio cultural, solicita a liberação do degrau de 60cm no acesso principal do salão do bingo pela Av. João Pessoa. A escada de acesso ao 2º pav., pela Av. João Pessoa, está isolada do grande salão de bingo por paredes resistente ao fogo por 2 horas. Com base nos artigos 296 e 300 da LC 420/98, pede isenção dos artigos 89 e 91, desta lei. O assunto foi debatido. Por unanimidade o pedido foi aceito, tendo em vista não existir aumento de risco nem aumento de população, bem como o que consta no art. 300/LC420/98.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 07 de janeiro de 2003, no mesmo horário e local.